



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2024

Art. 1º. Fica alterada a redação dos **§§ 1º e 2º do art. 9º do Projeto de Resolução nº. 003/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º [...]

§ 1º Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente da Câmara Municipal, se reeleito, e na falta deste, o vereador mais votado nas eleições municipais.

§ 2º Aberta a Sessão Solene, o Presidente convidará, entre os eleitos os vereadores mais votados nas eleições municipais, em ordem decrescente, para servirem, respectivamente, de 1º e 2º Secretários “ad hoc”.

Aracruz/ES, 15 de outubro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer o desempenho dos vereadores nas eleições municipais como critério para o preenchimento dos cargos da Mesa na sessão inaugural da legislatura, em atenção ao disposto no art. 29 dessa mesma proposição, que utiliza critério idêntico na hipótese de vacância da Mesa, ressalvando-se que, preferencialmente, dirigirá os trabalhos o Presidente em exercício da Câmara Municipal de Aracruz caso tenha sido reeleito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **29/10/2024 14:39**

Checksum: **9C47134739728AEF5A2E0ADBFE77B116EBFF2CC20CA81535761161F4ED3EBE0E**

